

EDITAL 05/2021
MOSTRA DANÇA EM CASA

Edital público de fomento à produção audiovisual de dança no município de Novo Hamburgo.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE NOVO HAMBURGO, considerando as suas atribuições elencadas na Lei Municipal nº2202/2010, TORNA PÚBLICO que pessoas físicas, residentes e domiciliados em Novo Hamburgo, interessados(as) em participar do presente EDITAL MOSTRA DANÇA EM CASA, nos termos aqui colocados. As inscrições poderão ser realizadas até 15 de outubro de 2021, exclusivamente, pelo endereço comjuvenh@gmail.com

1. DO OBJETO - O presente edital visa incentivar jovens dançarinos do município de Novo Hamburgo através produção audiovisual a divulgarem sua arte, assim, fortalecendo a parceria com escolas de dança, secretarias da prefeitura e outras entidades, bem como divulgar o COMJUVE NH, e valorizar através de divulgação e premiação as melhores composições artísticas de dança.

2. QUEM PODE PARTICIPAR - Pessoas físicas residentes de Novo Hamburgo de 15 a 29 anos.

3. CATEGORIAS - Os vídeos enviados no momento da inscrição deverão ser gravados em casa, no formato horizontal, cada competidor(a) pode concorrer em apenas uma categoria, o vídeo deve conter de 1 a 3 minutos e indicar apenas uma das seguintes categorias para concorrerem:

- a) Balé;
- b) Street Dance;
- c) Dança contemporânea;
- d) Dança de Salão;
- e) Dança do Ventre;
- f) Dança Cigana;
- g) Dança Flamenca;
- h) Dança Aérea;
- i) Dança Tradicionalista;
- j) Funk.

4. DA SELEÇÃO: A primeira seleção dos vídeos recebidos será realizada nos dias 18 a 22 de outubro pela comissão julgadora, seus integrantes estão no item 5, estes deverão escolher 3 vídeos de cada categoria para participarem da mostra no instagram, cada julgador poderá votar de 1 a 10 para os seguintes critérios:

- a) Originalidade;
- b) Qualidade da produção audiovisual:

- c) Figurino;
- d) Música;
- e) Técnica;
- f) Expressão.

4.1 Em caso de empate será escolhida a composição artística do(a) dançarino(a) que tiver maior pontuação nos itens de seleção do tópico 4 deste edital conforme ordem dos critérios citados. Caso o empate persista, será escolhida a pessoa com menor idade, conforme inscrição e documento de identidade apresentado.

4.2 Da Seleção Fase 01 Os 6 vídeos com maior pontuação de cada categoria, de acordo com votação da Comissão Julgadora, serão postados no instagram @comjuvenh2021.

4.3 Da Seleção Fase 02 Dos vídeos postados no instagram, os 2 vídeos que possuírem maior número de curtidas de cada categoria até o dia 07/11 às 21:00 horas, irão para votação nos stories no dia 08/11.

4.4 Da Seleção Fase 03 No fim das 24 horas de exibição, o(a) dançarino(a) com maior votação em seu vídeo será convidado(a) a se apresentar na mostra de premiação final no dia 11/11 no Teatro Paschoal Carlos Magno.

5. Da Comissão:

	Convidado:	O que representa:
01	Vanessa Raithz	Associação Pró-dança de Novo Hamburgo
02	Alex Lassakoski	Secretaria de Cultura
	Carolina Schwertz	Coordenadoria de Juventude
04	Franciele Goldani	Escola Mais Dança
05	Gabriela Otto	Gôa Dança Aérea
06	Fernando Rodembuch	Paranóia Escola de Teatro, Dança TV e Cinema
07	Jony Veloso	Mega Dance
08	Denise Siqueira Pacheco	Maria Bailarina Centro de Dança
09	Débora Gass	Dança de salão
10	Roberta Cornely	CTG M'Bororé
11	Alex Sandro Gomes	Life Company

6. DO CRONOGRAMA:

O que?	Quando	Como?
Divulgação do edital	01/10/2021	No site da prefeitura e redes sociais novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comjuve/publicacoes
Inscrição dos vídeos	Até o dia 15/10/2021	Pelo e-mail comjuvenh@gmail.com
Seleção dos vídeos	18 a 22/10	Avaliação da Comissão Organizadora
Postagem	25/10 e 03/11	Postagem dos vídeos com maior pontuação avaliados pela Comissão Julgadora.
Votação do feed	Até o dia 07/11	Votação popular no feed do Instagram no COMJUVE
Postagem e votação nos stories dos 2 vídeos mais votados de cada categoria na fase anterior.	08/11	Votação popular nos stories do Instagram no COMJUVE
Divulgação dos ganhadores	09/11	No Instagram do COMJUVE
Premiação no Teatro Paschoal Carlos Magno.	11/11/21	Premiação presencial às 19h no Teatro Paschoal Carlos Magno.

7. DAS INSCRIÇÕES: Os vídeos enviados no momento da inscrição deverão ser gravados em casa, no formato horizontal, conter de 1 a 3 minutos e indicar uma das seguintes categorias para concorrerem. O vídeo que irá concorrer a mostra deverá ser postado no youtube e enviado o link para o email comjuvenh@gmail.com, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) RG;
- c) Data de nascimento;
- d) Endereço.

7.1 Em anexo deve conter:

- a) Documento com foto;
- b) Comprovante de residência de pelo menos 3 meses atrás, em caso do inscrito(a) ser menor de idade, será aceito comprovante de residência no nome dos pais, ou responsáveis legais mediante comprovação.

8. Não serão admitidos vídeos que:

- a) Apresentem conteúdo político partidário;
- b) Apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;
- c) Utilizem animais, excrementos animais ou humanos e sangue de qualquer espécie;
- d) Promovam qualquer apologia à violência, nas suas mais diversas formas;
- e) Sejam invasivos ou sexualmente agressivos;
- f) Contenham conteúdo impróprio para qualquer faixa etária;
- g) Utilize objetos e produtos que possam causar danos e/ou sejam de natureza agressiva ao dançarino(a);
- h) Não sejam apresentados por residentes e domiciliados em Novo Hamburgo;
- i) Não sejam executados no território de Novo Hamburgo.

9. MOSTRA FINAL: O Teatro Paschoal Carlos Magno será aberto às 15h para organização, decoração, passagem de som, montagem de palco, preparação dos dançarinos conforme cronograma do dia. O evento iniciará às 19h com término previsto para às 21h,

9.1 Terão acesso ao teatro apenas pessoas cadastradas na lista do Comjuve, sendo profissionais que trabalharão na mostra, diretoria do Comjuve, comissão julgadora, dançarinos e convidados, cumprindo as normas de distanciamento conforme decreto municipal.

9.2 O controle e movimentação no espaço será definido entre o Conselho e profissionais da Secretaria Municipal de Cultura.

9.3 A transmissão da mostra de premiação final será pelo perfil no instagram @comjuvenh2021.

10. DAS PREMIAÇÕES: As premiações serão entregues apenas para os dançarinos(as) que forem selecionados para a mostra final.

10.1 O(s) vencedor(es) receberá(ão) troféu, camiseta do evento, bolsas de estudos em escolas de dança e um par tênis para o destaque da noite que será escolhido por aclamação da comissão julgadora.

10.2 Outras premiações serão anunciadas no decorrer da divulgação do evento e conforme a disponibilidade dos patrocinadores.

11. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Juventude

Novo Hamburgo, 01 de outubro de 2021